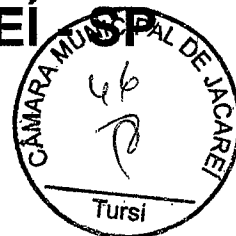




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº **27/2018**, de autoria Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que “altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas, cria o cargo de Contador e dá outras providências do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ”

## EMENDA Nº 04

No artigo 2º do projeto de lei em epígrafe, que altera a Lei nº 6.152, de 21 de setembro de 2017, a FG0-A constante no Anexo II – Funções Gratificadas - passa a ter a Gratificação fixada em **35% da referência CCII**.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de dezembro de 2018.

  
**Dra. MÁRCIA SANTOS**  
Vereadora – PV  
2º Secretária

  
**SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Vereadora – PSB

  
**ARILDO BATISTA**  
Vereador – PT

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PR